



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2025

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

O Vereador que esta subscreve, requer a V. Exa., Senhor Presidente, depois de ouvido o douto Plenário desta augusta Casa de Leis seja endereçado uma cópia da presente Moção de Aplausos ao Ministério Infantil Herdeiros da Aliança da Igreja Assembleia de Deus Jesus é a Aliança, em reconhecimento ao pelo trabalho com as crianças da região do Bairro Bela Vista, da Região do Bairro João Meneghelli e da região do Bairro São Miguel, onde a referida igreja atua.

A presente se justifica pelo belo trabalho com as crianças das comunidades citadas, levando orientação e direcionamento religioso sob a Luz da Bíblia, com a realização de estudos bíblicos, teatros e diversas outras atividades.

Além disso, ressaltamos o trabalho do Ministério Infantil é totalmente filantrópico, feito verdadeiro por amor as crianças e amor em ensiná-las a bíblia.

Deseja ainda o Vereador signatário que os votos aqui expressos sejam registrados nos Anais da Casa, como forma de reconhecimento do trabalho realizado, que tanto contribui para o nosso município e serve de inspiração para a sociedade.

Sala das Sessões,
Em, 05 de Maio de 2025.

MARCELO RODRIGUES
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de identificação 32603900380036003800360038005000. Documento assinado digitalmente
conforme Art. 4º, Lei nº 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigues** em 05/05/2025 18:31

Checksum: **5106FDA88DA0817D9459CE03F5EDD271705E65E386DC2597B56B7BAB35B987BC**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.